

**VENTOS DE SÃO CLEMENTE I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

CNPJ/ME nº 21.014.004/0001-07

NIRE 23.300.036.387

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2022**

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2022, às 16h20min, no endereço da sede social da Companhia, localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na avenida Barão de Studart, nº 2.360, Sala 1.004, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.120-002 ("Companhia").
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas.
- 3. Mesa:** **Presidente:** Edgard Corrochano  
**Secretário:** Mario Harry Lavoura
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 3.813.210,59 (três milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), com o correspondente cancelamento de ações da Companhia e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.
- 5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por Ventos de São Jorge Holding S.A., única acionista da Companhia, foi deliberado sobre as matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma:
  - (i)** Foi aprovada a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 3.813.210,59 (três milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., mediante o cancelamento de 3.697.671 (três milhões, seiscentas e noventa e sete mil, seiscentas e setenta e uma) ações ordinárias subscritas e integralizadas, nominativas e sem valor nominal, totalizando o valor de R\$ 3.813.210,59 (três milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), mediante a entrega do referido montante para o único acionista da Companhia;
  - (ii)** O acionista autoriza a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da redução de capital ora aprovada, em especial aquelas previstas no Artigo 174 da Lei das S.A. Ainda, o Acionista autoriza a suspensão da presente ata pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação do extrato da presente ata,

nos termos do Artigo 294, inciso III, da Lei das S.A., dando ciência da redução de capital de R\$ 3.813.210,59 (três milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e dez reais e cinquenta e nove centavos); e

- (iii) Em virtude das deliberações acima, o capital social da Companhia passa **de** R\$ 98.767.139,07 (noventa e oito milhões, setecentos e sessenta e sete mil e cento e trinta e nove reais e sete centavos), dividido em 98.355.308 (noventa e oito milhões, trezentas e cinquenta e cinco mil, trezentas e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **para** R\$ 94.953.928,48 (noventa e quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), dividido em 94.657.637 (noventa e quatro milhões, seiscentas e cinquenta e sete mil, seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 5º. O capital subscrito e integralizado da Companhia é na presente data de R\$ 94.953.928,48 (noventa e quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), dividido em 94.657.637 (noventa e quatro milhões, seiscentas e cinquenta e sete mil, seiscentas e trinta e sete) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. [...]"*

- (iv) Fica autorizada a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implementação das matérias acima deliberadas.

**6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

Fortaleza, 14 de abril de 2022.

**Mesa:**

---

**Edgard Corrochano**  
Presidente

---

**Mario Harry Lavoura**  
Secretário

**Acionista:**

---

**VENTOS DE SÃO CLEMENTE HOLDING S.A.**

**Edgard Corrochano**  
Diretor

**Liu Gonçalves de Aquino**  
Diretor